

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br



DECRETO Nº 09 DE 31 DE JANEIRO DE 2006.

Decreta LUTO OFICIAL e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Minas Novas no uso de suas atribuições legais, considerando a tragédia que se abateu sobre as famílias de Minas Novas, cujos membros foram vitimas de grave acidente automobilístico,

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias em todo Município de Minas Novas.

Art. 2º - Determina sejam todos os órgãos da Prefeitura Municipal colocados à disposição das famílias das pessoas vitimadas, bem como à prestação de socorros de toda natureza a eventuais feridos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 31 de Janeiro de 2006.

MURILO PAULINO BADARÓ

Prefeito Municipal